



INDICAÇÃO Nº 586/2022

EMENTA: INDICO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A LIMPEZA DE TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA PROF^a BRASILINA NUTI COM A RUA CALIL JORGE NEME, BAIRRO RIBEIRÃO VERDE, EM RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

- a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;
- b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) Compete ao Município de Ribeirão Preto proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, conforme o disposto no art. 5º, IV, da Lei Orgânica Municipal;
- d) Em contato com munícipes, foi relatado o completo descuido com um terreno público localizado na esquina da Rua Prof^o Brasiliana Nuti com a Rua Calil Jorge Neme, no bairro Ribeirão Verde, em Ribeirão Preto;
- e) Segundo o relatado, o referido terreno consistia em uma praça pública que, ao longo dos anos, não recebeu os cuidados necessários para a manutenção da utilização de seu espaço;





f) Conforme é plenamente sabido, terrenos baldios podem servir como foco de *Aedes aegypti*, bem como de outros insetos, animais peçonhentos, etc, o que gera significativa ameaça aos moradores da região, sobretudo às crianças que costumeiramente brincam nos arredores daquele espaço.

INDICO que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, em especial contato com o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, que promova:

1. A adequada limpeza do terreno público localizado na esquina da Rua Profª Brasilina Nuti com a Rua Calil Jorge Neme;

2. A instalação de equipamentos de lazer e atividade física naquele terreno, de modo a revitalizar o espaço e servir de espaço lúdico e de descanso para os munícipes da região;

3. Na possibilidade do referido terreno ser particular - o que se admite caso a Prefeitura averigüe em seus registros que não possui direito de propriedade sobre ele -, que se exija de seu proprietário a **imediata** limpeza do local, bem como a previsão de limpezas periódicas no intuito do atual quadro de descuido não mais se repetir. Nessa hipótese, na impossibilidade de contatar o proprietário, ou na recusa deste em promover a limpeza necessária, que se apliquem os instrumentos urbanísticos constantes no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor de Ribeirão Preto de modo a instigar o responsável pelo terreno a re realizar as ações de asseio cabíveis;

4. Em todos os cenários, que se garanta a proteção da vegetação de médio porte existente no local.

As duas imagens abaixo demonstram o atual estado de descaso do terreno em questão:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 586/2022 - Protocolo nº 11746/2022 recebido em 04/04/2022 10:24:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_cassinatura_e_informe_o_codigo_17E0-C3AF-F795-085E.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

INDICAÇÃO Nº 586/2022 - Protocolo nº 11746/2022 recebido em 04/04/2022 10:24:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_17E0-C3AF-F795-085E.



